

Juiz de Fora, 19 de maio de 2023.

Pregão Eletrônico nº 0031/23.

Objeto: Aquisição de conjunto motobomba submersível para uso da CESAMA..

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados no Pregão Eletrônico nº 0031/23 e suas respectivas respostas.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Q1. ITEM 01 – CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSIVEL

1 - Será aceito equipamento cujo a vedação do eixo seja feita através de selo mecânico em Carbeto de Tungstênio? O Carbeto de Tungstênio tem nível de dureza próxima à do diamante e garante resistência física a abrasão capaz de suportar contato com efluente bruto, mantendo a vedação do equipamento. O Carbeto de Tungstênio possui propriedades similares ao Carbeto de Silício.

2 - Será aceito motor de 45kW (61CV) que garanta o mesmo ponto de operação apresentado? Visto que haverá além de ganho hidráulico e mecânico, haverá ganhos de consumo energético sem perda de eficiência”.

3 - A entrega será realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da solicitação, feita pelo departamento competente. “A Xylem fornece os equipamentos da marca Flygt os quais são importados e estão sujeitos a análises alfandegárias, bem como variações no tempo de transporte e demais atividades correlacionadas a importação. Após o processo dito anteriormente os equipamentos são expostos a rotina de testes para garantir a qualidade e perfeito funcionamento dentro da necessidade apontada deste edital. Portanto, pedimos que considerem um prazo máximo para entrega dos equipamentos de 120 dias para que possamos assegurar a qualidade devida. Será aceito?”

R1 ITEM 01 – CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSIVEL

1 - Com relação ao selo mecânico, vamos aceitar o selo de tungstênio.

2 - Com relação a potência da bomba, ela não poderá ter potência consumida maior que a especificada no edital , caso algum modelo tenha menor ou igual potência que a especificada, será aceito.

3 - O prazo contratual de 90 dias deverá ser respeitado. Não aceitaremos pedido de dilatação no prazo de entrega, visto que necessitamos do equipamento o mais rápido possível.

Ressaltamos que não iremos modificar a especificação técnica, a qual trata de condições mínimas para atendimento deste pleito. Entretanto, se o proponente oferecer condições técnicas superiores ao solicitado isto não trará prejuízos ao atendimento deste objeto.

Essa informação não altera a formulação da proposta.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira

Pregoeiro – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

anogueira@cesama.com.br